

Informativo

SINDUSCONPR

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná | www.sindusconpr.com.br

Mais ideias para a construção • Gestão 2014-2016



Diretoria do Sinduscon-PR discute temas relevantes para o setor com secretário municipal de Planejamento

Diretoria do Sinduscon-PR abordou uma série de temas que impactam direta ou indiretamente nas atividades da indústria da construção, bem como no desenvolvimento urbano de Curitiba. Secretário estará na primeira reunião da entidade com os associados, no dia 11 de março. [Leia mais na página 04.](#)

VEJA NESTA EDIÇÃO

02 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Confira a agenda de cursos e treinamentos oferecidos pelo Sinduscon-PR, Sistema Sesi/Senai-PR, e patrocinado pelo Governo Federal, através do PRONATEC.

06 | SUSTENTABILIDADE

Sinduscon-PR e Senai-PR realizam pesquisa com empresas da construção para elaborar Plano de Logística Reversa do setor.

9 | PLANTÃO TÉCNICO

Sinduscon-PR e Receita Federal do Brasil esclarecem principais dúvidas das empresas associadas sobre a desoneração da folha de pagamentos.

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva

Gestão 2011/2013

Presidente

José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
(Trocon Engenharia Civil Ltda.)

Vice - presidente

Waldemar Trotta Junior
(Trocon Engenharia Civil Ltda.)

1º Vice - presidente Administrativo

Sérgio Luiz Crema
(Amerc Construções Cívicas Ltda.)

2º Vice - presidente Administrativo

Mayra Andrea Dória Mattana
(Dória Construções Cívicas Ltda.)

1º Vice - presidente Financeiro

Sérgio Gugelmin Motter
(Sermo Construções Cívicas Ltda.)

2º Vice - presidente Financeiro

Tiago Colaço Guetter
(Construtora Guetter Ltda.)

Vice - presidentes de Áreas Técnicas

Política e Relações do Trabalho

Wladimir Mazzolla Moraes
(Lavita Engenharia Civil Ltda.)

Responsabilidade Social

Jociana Niespodzinski
(Engfan Construções Cívicas Ltda.)

Indústria Imobiliária

João Carlos Perussolo
(Construtora San Remo Ltda.)

Obras Públicas

Rodrigo José Zerbeto Assis
(Construtora Atenas)

Área Técnica

Euclésio Manoel Finatti
(Braengel Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.)

Prestação de Serviços

Álvaro Fernandes Coelho
(Plaenge Empreendimentos)

Meio Ambiente

Almir de Miranda Perru
(Perru Construtora de Obras Ltda.)

Banco de Dados

Ubiraitá Antônio Dresch
(Estilo Condomínios Ltda.)

Conselho Deliberativo (Efetivos)

Roberto Damiani Cardoso
(Escoll Engenharia de Solos e Concreto Ltda.)
Ramon Andres Doria
(Doria Construções Cívicas Ltda.)
Marcelo Azevedo Braga
(Braenge Técnicas de Engenharia Ltda.)
Erlon Donovan Rotta Ribeiro
(Construtora Andrade Ribeiro Ltda.)

Ex - presidentes (Natos)

Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)
Hamilton Pinheiro Franck
(H.Franck Construção Civil Ltda.)
Julio César de Souza Araújo Filho
(Construtora Arce Ltda.)

Conselho Fiscal (Efetivos)

Carlos Augusto Emery Cade
(Oros Engenharia Ltda.)
Luiz Carlos Tomaschitz
(T J Engenharia e Empreendimentos Ltda.)
Renato Cláudio Keinert Junior
(Exame Tecnologia Ltda.)

Suplente

Daniel do Amaral Marquês
(Ponto BR Engenharia Ltda.)

Delegados representantes junto ao Conselho da FIEP (Efetivos)

José Eugênio Souza de Bueno Gizzi
(Itaúba Incorporações e Construções)
Gustavo Daniel Berman
(R S Engenharia e Empreendimentos Imobiliários)

Suplentes

Normando Antônio Baú
(Baucon Empreendimentos e Construções)
Waldemar Trotta Junior
(Trocon Engenharia Civil Ltda.)

Representantes Regionais

Helmiro Roberto Bobeck - Ponta Grossa
(Construtora Rio da Prata Ltda.)
Luiz Henrique da Silva Chaves - Paranaguá
(Luiz Henrique da Silva Chaves e Cia Ltda.)
Luiz Fernando Gapski Pereira - Guarapuava
(Gapercon Construtora Ltda.)
Luiz Carlos Braun - Pato Branco
(Braun Engenharia Ltda.)
Ademir Antonio Schwarts - Francisco Beltrão
(Empretec Empreendimentos Técnica e Construções Ltda.)

Informativo
SINDUSCONPR
Mais ideias para a construção • Gestão 2014-2016

Publicação do Sindicato da Indústria da
Construção Civil no Estado do Paraná

Administração:
Rua: João Viana Seiler, 116 – Parolin
Fone (41) 3051 4300
CEP 80.220.270 – Curitiba – PR
sinduscon@sindusconpr.com.br
www.sindusconpr.com.br

Edição:

Assessoria de Comunicação do Sinduscon-PR
Coordenação Editorial: Conexa Comunicação
Jornalista responsável: Fabiane Ribas (DRT: PR
4004)
Diagramação e editoração: Inventa
Comunicação
Impressão: JEDS Comp. Gráfica

Plano de obras da Prefeitura será pauta de reunião no Sinduscon-PR dia 11 de março

A primeira reunião do ano promovida pelo Sinduscon-PR para as empresas associadas será realizada no dia 11 de março, às 18h30, e contará com a presença do Secretário Municipal de Planejamento, Fábio Scatolin. Ele irá discorrer sobre o plano de obras para a capital paranaense, bem como sobre o edital de licitação do metrô e CEPAC's da Linha Verde.

A reunião será no auditório do Sinduscon-PR, localizado na Rua da Glória, 175, no Centro Cívico. Os associados interessados em participar devem conformar presença pelo telefone (41) 30514335 ou enviar e-mail para sinduscon@sindusconpr.com.br. Após a reunião será servido coquetel aos convidados.

A entidade disponibiliza estacionamento gratuito aos associados ao lado do prédio.

20ª edição da Feicon Batimat

A 20ª edição da Feicon Batimat, principal Salão da Construção da América Latina, será realizada entre os dias 18 e 22 de março de 2014, no Pavilhão de Exposições do Anhembi, em São Paulo.

O evento apresenta a cada ano inovações e tendências proporcionando um encontro para geração de negócios, networking com grandes profissionais e marcas do setor da construção civil e, principalmente, a disseminação de novos produtos e serviços.

A feira irá promover a exposição de mais de 1.000 marcas nacionais e internacionais, contará com presença de aproximadamente 130 mil visitantes/compradores qualificados, em um espaço de 85 mil m². Haverá 5 opções de programa de conferência, totalizando mais de 50 palestras.

A Feicon acontece de 18 a 22 de março, sendo de terça a sexta, das 11h às 20h, e sábado das 9h às 17h.

Sondagem Nacional da Construção pode ser respondida até o dia 21 de fevereiro

Os empresários do setor da Construção têm até o próximo dia 21 para responderem ao questionário online da 58ª edição da Sondagem Nacional da Indústria da Construção. A pesquisa é realizada pelo Sinduscon-SP, em parceria com a FGV (Fundação Getúlio Vargas) e com o apoio da CBIC. A Sondagem avalia a percepção do setor sobre o desempenho recente das construtoras e as perspectivas dos empresários da construção em relação ao futuro próximo. A pesquisa é vista por governos, empresários, consultorias e imprensa como uma fonte fidedigna do desempenho do setor e de suas perspectivas. Mais informações no site www.sindusconsp.com.br

PATROCÍNIO:

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

COMPAGAS
Gás Natural

Sinduscon-PR divulga cursos oferecidos em parceria com o Governo Federal

Sinduscon-PR divulga cursos oferecidos em parceria com o Governo Federal. Sinduscon-PR divulga a lista de cursos e treinamentos oferecidos em parceria com o Sistema Sesi/Senai-PR, e patrocinado pelo Governo Federal, através do PRONATEC. Será entregue aos

alunos dois vale transporte por dia (creditados no cartão) + lanche.

Informações e inscrições pelo telefone 30514301 ou pelo email atendimento@sindusconpr.com.br - com Bruna.

ÍNICIO: 06/03 - TARDE OU NOITE

> AUXILIAR DE PESSOAL

Objetivo do Curso: Realizar atividades de apoio à administração de pessoal em processos como controle de jornada de trabalho e pagamento de encargos sociais, 13º salário, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos empregados.

Local de oferta: Sinduscon - Rua João Viana Seiler, 116/ Parolin

Carga horária: 160h/ 4h por dia ou 3h por dia

Horário: 14:00 - 17:00 ou 19:00 - 22:00

Dias de aula: 2ª à 6ª feira;

Requisitos: Idade mínima 16 anos, escolaridade ensino médio incompleto;

Turma: Turma mínima 30 alunos e máxima 36 alunos

ÍNICIO: 06/03 - NOITE

> ALMOXARIFE

Objetivo do Curso: Programar e controlar o recebimento de materiais mediante documentação fiscal do inventário físico. Armazena materiais, mantendo atualizados os registros de localização no almoxarifado, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Local de oferta: Sinduscon - Rua João Viana Seiler, 116/ Parolin

Carga horária: 160h/ 3h por dia

Horário: 19:00 - 22:00

Dias de aula: 2ª à 6ª feira;

Requisitos: Idade mínima 16 anos, escolaridade ensino médio incompleto

Turma: Turma mínima 30 alunos e máxima 36 alunos

ÍNICIO: 06/03 - NOITE

> AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Objetivo do Curso: Atua nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

Local de oferta: Sinduscon - Rua João Viana Seiler, 116/ Parolin

Carga horária: 160h/ 3h por dia

Horário: 19:00 - 22:00

Dias de aula: 2ª à 6ª feira;

Requisitos: Idade mínima 16 anos, escolaridade ensino médio incompleto

Turma: Turma mínima de 21 alunos

Diretoria do Sinduscon-PR discute temas relevantes para o setor com secretário municipal de Planejamento

RESUMO: Revisão do Plano Diretor, IPTU, adoção do arbitramento da base de cálculo do ISS e burocracia foram assuntos abordados em reunião na Prefeitura de Curitiba.

O presidente do Sinduscon-PR, José Eugenio Gizzi; o conselheiro da entidade, Normando Bau, e o diretor executivo, João Guido Campelo, participaram de reunião com o secretário municipal de Planejamento, Fábio Scatolin, no dia 7 de fevereiro. Na oportunidade, a diretoria abordou uma série de temas que impactam direta ou indiretamente nas atividades da indústria da construção, bem como no desenvolvimento urbano de Curitiba.

Um dos assuntos mencionados foi a revisão do Plano Diretor. O Sinduscon-PR se colocou à disposição da prefeitura para contribuir com visão técnica e experiência de mercado nas discussões e atualizações deste instrumento relevante para o processo de planejamento urbano.



Também foi levado ao secretário a dificuldade que as construtoras enfrentam para obter Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos municipais pelo fato de que alguns compradores de imóveis não fazem a alteração do nome do sujeito passivo do IPTU. “Sem a CND, não é possível participar de licitações, fazer financiamentos imobiliários e outras negociações”, destaca Gizzi.

Outro tema abordado foi o questionamento de algumas associadas ao Sinduscon-PR a respeito da adoção do arbitramento da base de cálculo do ISS como regra e não como exceção, por parte da Prefeitura de Curitiba, causando prejuízo financeiro às empresas e dificultando a emissão do CVCO.

“Também salientamos as dificuldades que as empresas enfrentam com a excessiva burocracia da administração pública, que tem prejudicado em muito a viabilidade dos negócios e investimentos por parte da iniciativa privada”, frisa.

Receita esclarece situação dos contratados no Simples

As empresas optantes do Simples Nacional contratadas para construir um imóvel ou executar obra de engenharia que inclua a prestação de serviços de pintura predial, instalação, manutenção e reparação hidráulica, elétrica, sanitária, de gás, de sistemas contra incêndio, de elevadores, de escadas e esteiras, devem ser enquadradas no Anexo IV, da Lei Complementar 123/2006.

Com isso, essas empresas devem recolher a contribuição previdenciária patronal de acordo com a legislação aplicável às empresas não optantes pelo recolhimento simplificado e, quando contratadas por empreitada parcial, sofrerem a retenção na fonte das contribuições previdenciárias.

Isto é o que dispõe o Ato Declaratório 8 da Receita Federal (DOU de 2/1/2014). Todavia, o Ato Declaratório estabelece que as empresas optantes pelo Simples Nacional que prestarem os serviços acima e não tiverem sido contratadas para construir um imóvel ou executar obra de engenharia, não devem sofrer a retenção na fonte das contribuições previdenciárias.

Devem ser enquadradas no anexo III da Lei Complementar, caso em que a contribuição patronal já está incluída no recolhimento simplificado e unificado.

O Secretário de Planejamento se comprometeu a avaliar todas as questões discutidas e dar retorno para a diretoria da entidade assim que tiver posicionamento sobre cada tema.

Sinduscon-MG cria guia sobre as Principais Normas Técnicas de Edificações

O guia Principais Normas Técnicas – Edificações, elaborado pelo Sinduscon-MG, com apoio da CBIC, elenca 881 normas aprovadas pela ABNT. Dentre elas, 496 estão relacionadas a desempenho, projetos e especificação de materiais e sistemas construtivos.

Outras 306 dizem respeito a controle tecnológico, 64 a execução de serviços, 13 a viabilidade, contratação e gestão e duas a manutenção. O trabalho teve como fonte o site da ABNT. As normas que constam no guia foram distribuídas em cinco temas: Viabilidade, Contratação e Gestão; Desempenho, Projeto e Especificação de Materiais e Sistemas Construtivos; Execução de Serviços; Controle Tecnológico, e Manutenção.

O guia está disponível no site do Sinduscon-PR, com acesso exclusivo aos associados da entidade. Acesse www.sindusconpr.com.br. Mais informações com a assessoria técnica, pelo telefone (41) 30514300.

Cadastro possibilita acesso e impressão gratuita de normas

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção lembra que, por meio da parceria firmada entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), é possível acessar gratuitamente e imprimir Normas Técnicas NBR.

Pela parceria, estão sendo disponibilizadas, inicialmente, 48 normas dos setores da Construção Civil, Eletroeletrônico e Bens de Capital, podendo, futuramente, novas normas e setores serem contemplados.

Dentre as Normas que contemplam a lista direcionada ao setor está a da Norma de Desempenho (ABNT Coletânea de Normas

Técnicas – Edificações Habitacionais – Desempenho: 2013). Também constam as normas: ABNT Coletânea de Normas Técnicas – Ambiente de Trabalho: 2013, de 19/03/2013; ABNT NBR 15220 - Coletânea de Normas Técnicas sobre Desempenho de Edificações; e a NBR 15812-1:2010 sobre Alvenaria estrutural – Blocos Cerâmicos, de 15/03/2010, entre outras. O acesso é feito pelo site da ABDI.



Manual da ProAcústica sobre aplicação da Norma de Desempenho em edifícios habitacionais

Está à disposição dos interessados o “Manual ProAcústica sobre a Norma de Desempenho”. Trata-se de um guia prático sobre os capítulos relacionados à área de acústica da NBR 15575:2013. A publicação visa orientar os profissionais de construção civil sobre os parâmetros e exigências da norma no campo da acústica. O manual é composto por cinco capítulos que tratam de instalações, equipamentos prediais e sistemas hidrossanitários; sistemas de pisos; sistemas de vedações verticais internas (paredes); sistemas de vedações verticais externas (fachadas) e sistemas de coberturas.



TODO O APOIO QUE
A SUA OBRA PRECISA
VOCÊ ENCONTRA NA VERSÁTIL.

Locação | Venda

41 3661-6000

www.versatilandaimes.com.br



Sinduscon-PR e Senai-PR realizam pesquisa com empresas da construção para elaborar Plano de Logística Reversa

RESUMO: Para a elaboração do Plano de Logística Reversa, pesquisa irá apurar dados iniciais relacionados à situação atual da Gestão de Resíduos Sólidos.

O Sinduscon-PR, em parceria com o Senai-PR, os demais Sinduscons do Estado e os 3 Sindicatos ligados ao setor de Cerâmicas e Olarias, firmaram um contrato de prestação de serviço para a elaboração do Plano de Logística Reversa das empresas associadas às referidas entidades.

Para a elaboração do plano será necessário a realização de um levantamento de dados iniciais relacionados à situação atual da Gestão de Resíduos Sólidos.

Neste sentido, é imprescindível que todos os associados ao Sinduscon-PR preencham questionário, bem como preencham a Tabela de Coleta de Dados, ambos disponíveis no site do Sinduscon-PR. A tabela deve ser respondida e encaminhada para Franciele Freitas, do Senai-PR, no endereço de e-mail: franciele.freitas@pr.senai.br

O Sinduscon-PR solicita que os questionários sejam enviados até o dia 24 de fevereiro de 2014, pois essa é base inicial para a elaboração do plano de Logística Reversa.

Compromisso com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente

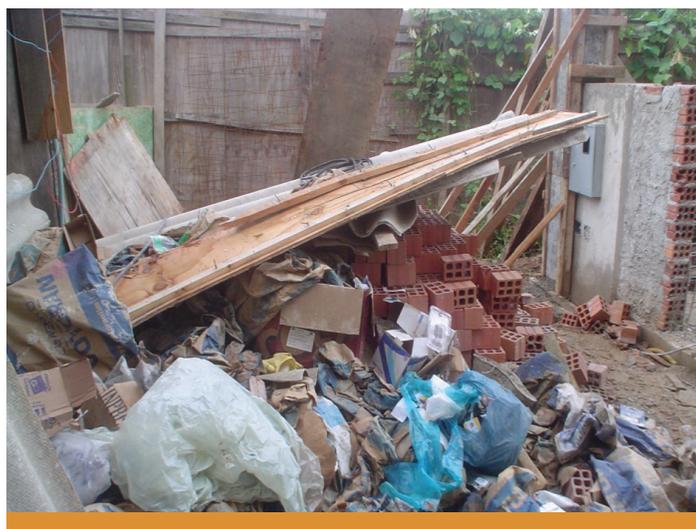
No final do ano passado, o Sinduscon-PR assinou o termo de compromisso com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente para a elaboração do Plano de Logística Reversa no Paraná. Desde março de 2013, o vice-presidente de Meio Ambiente, Almir Perru, tem coordenado esta discussão pela entidade.

Plano de logística reversa

No dia 28 de outubro foi entregue um protocolo de intenção de plano de logística reversa da indústria da Construção Civil ao secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Luiz Eduardo Cheida.

O protocolo foi assinado pelos presidentes dos 4 Sindicatos da Indústria da Construção Civil (Sinduscon) do estado – Norte, Noroeste, Oeste e Paraná.

O plano de logística reversa da indústria da construção civil será desenvolvido pelo Senai no Paraná, que irá, primeiramente, mapear a quantidade e o tipo de resíduos da construção em todo o estado. Com o estudo em mãos, os especialistas irão propor ações para gerenciar cada tipo de descarte, conforme estabelece o edital da Secretaria de estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



Alguns segmentos já têm planos em desenvolvimento. Os produtores de gesso deverão encaminhar os descartes para a Votorantim, de Rio Branco do Sul, que atualmente compra do nordeste do Brasil o insumo, necessário para a fabricação de cimento.

Os envolvidos na negociação estudam como o projeto será viabilizado. O Sinduscon-PR também apresentou um exemplo de reutilização de descarte de madeira de construção, adotado pela Associação dos Ceramistas de São José dos Pinhais (Ascesjp).

A entidade consegue reaproveitar o insumo na queima da olaria, retirando pregos e picotando a madeira. Para o recolhimento de sacos de cimento, os sindicatos planejam envolver o comércio, que seria parceiro na conscientização dos compradores sobre a importância de devolução das embalagens em pontos de descarte definidos pelas prefeituras municipais.

“Precisamos envolver as prefeituras neste processo, que precisariam apenas criar pontos para o recolhimento destas embalagens. A destinação final deste descarte ficaria sob a responsabilidade da Associação Brasileira de Cimento Portland – ABCP – interessada em firmar parceria com o setor no Paraná”, explicou Ivanor Fantin, assistente técnico do Sinduscon-PR.

Crédito imobiliário cresce 32% no ano passado e atinge R\$ 109,2 bilhões



Entre janeiro e dezembro de 2013, os financiamentos imobiliários alcançaram R\$ 109,2 bilhões, estabelecendo um novo recorde histórico, com aumento de 32% em relação ao ano anterior.

No acumulado de 12 meses, o volume de empréstimos para aquisição e construção de imóveis com recursos das cadernetas de poupança do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) mudou de ritmo: da pequena alta registrada no final de 2012 passou para um crescimento expressivo ao longo do ano passado.

Em dezembro de 2013, o volume de empréstimos para aquisição e construção de imóveis somou R\$ 10,4 bilhões, 2,3% acima do resultado de novembro e 17% acima do registrado no mesmo mês de 2012.

Financiamentos Imobiliários (Unidades): Entre janeiro e dezembro de 2013 foram financiados 529,8 mil imóveis, 17% mais do que os 453,2 mil contratados no mesmo período de 2012.

Em dezembro, foram financiadas aquisições e construções de 50,9 mil imóveis, alta de 7% em relação a novembro e de 19% na

comparação com dezembro de 2012.

É uma situação diferente da observada nos primeiros meses do ano, em que o comportamento do mercado de crédito imobiliário foi mais contido. A trajetória de recuperação tornou-se muito expressiva desde o segundo trimestre de 2013, persistindo até o quarto trimestre do ano passado.

Poupança SBPE: saldo e captação

Em dezembro, os depósitos nas cadernetas de poupança superaram os saques em R\$ 8,3 bilhões, o melhor resultado em um único mês desde julho de 1994.

No ano passado, a captação líquida das contas de poupança superou R\$ 54 bilhões, com aumento de 46% em relação ao observado em 2012.

O saldo dos depósitos de poupança no SBPE alcançou R\$ 466 bilhões, em dezembro de 2013, elevação de 20% em relação ao saldo do final de 2012.

Seconci-PR passa a oferecer palestra de 4 horas na área de Segurança do Trabalho

RESUMO: Próxima palestra está agendada para o dia 28 de fevereiro, das 13h30 às 17h30, na sede da entidade localizada na Rua João Viana Seiler, 116, no Parolin.

A partir do mês de fevereiro, o Seconci-PR (braço social do Sinduscon-PR), passará a oferecer palestras com duração de 4 horas na área de Saúde e Segurança do Trabalho, com valor especial para as empresas associadas ao PSS (Programa de Saúde e Segurança) da entidade.

A NR-18, norma regulamentadora das atividades da construção civil, estabelece que todos os trabalhadores devem receber seis horas treinamento antes de iniciar qualquer função em canteiros de obras.

Para atender a necessidade das horas complementares — visto que o Seconci-PR já realiza duas horas de palestras gratuitas no dia que o funcionário realiza os exames ocupacionais — a entidade criou uma agenda extra de treinamentos para o decorrer deste ano.

A próxima palestra está marcada para o dia 28 de fevereiro, das 13h30 às 17h30, na sede da entidade localizada na Rua João Viana Seiler, 116, no Parolin. Em março, as palestras serão nos dias 14 e 28, no mesmo horário e local.

O valor é de R\$ 100,00 para empresas associadas ao PSS, independente da quantidade de trabalhadores que deseja inscrever. Como as



turmas serão compostas por no máximo 50 pessoas, a entidade solicita que as empresas interessadas em encaminhar funcionários se antecipem nas inscrições para garantir vaga.

Inscrições e mais informações pelo telefone:

(41) 3051-4300

ou pelo e-mail

seguranca@sindusconpr.com.br

Prêmio CBIC de Responsabilidade Social: inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para a edição 2014 do Prêmio CBIC de Responsabilidade Social nas categorias Entidade, Empresas, Destaque Social e Trabalhador(a) Modelo (a).

De iniciativa do Fórum de Ação Social e Cidadania (Fasc) da CBIC, presidido por Maria Helena Mauad, a premiação é aplicável aos projetos sociais desenvolvidos por entidades

e empresas atuantes no setor da Indústria da Construção e do Mercado Imobiliário e visa, entre outros, fortalecer e estimular o desenvolvimento de ações inovadoras, economicamente viáveis, ambientalmente equilibradas e socialmente inclusivas no setor da construção civil e no mercado imobiliário.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 28

de março de 2014. A solenidade de premiação ocorrerá durante o 86º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), que será realizado de 21 a 23 de maio de 2014, no Centro de Convenções de Goiânia, em Goiânia-GO. Participe do Prêmio e projete nacionalmente os valores que marcam a sua atuação. Para mais informações e inscrições, www.cbic.org.br

Sinduscon-PR promoveu evento para esclarecer dúvidas sobre a desoneração da folha de pagamentos

RESUMO: No caso da construção civil, o enquadramento no regime substitutivo se faz de acordo com a CNAE da empresa. (Grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0).

Com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas dos associados, o Sinduscon-PR promoveu, no dia 17 de dezembro de 2013, evento sobre a Desoneração da Folha de Pagamentos no âmbito da construção civil.

Os esclarecimentos foram prestados pela Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil em exercício na Delegacia da Receita Federal em Curitiba, Sandra Consuelo Abreu Chuves. Com experiência na área de tributação previdenciária sobre obras, Chuves fez um breve histórico dos instrumentos legais relativos à desoneração para o setor.

A desoneração da folha de pagamentos é a substituição da contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de salários pela contribuição sobre a receita auferida para determinados tipos de atividades.

No caso da construção civil, o enquadramento no regime substitutivo se faz de acordo com a CNAE da empresa. Conforme dispõe o artigo 7º, inciso IV, da Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei 12.844/2013, se enquadram na desoneração da folha de pagamentos as empresas do setor da construção civil enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0.

Quanto ao particular, Sandra colocou que, conforme o disposto no artigo 9º, §9º da Lei nº 12.546/2011, as empresas beneficiadas pela desoneração com o enquadramento pela CNAE, deverão considerar apenas a CNAE relativa a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o cálculo proporcional.

Dentre outras questões, considerando o artigo 7º, §9º da Lei nº 12.546/2011, alterado pela Lei 12.844/2013, que estabelece regras de

“transição” para o regime, Sandra esclareceu que a data da matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS – CEI só faz diferença para o responsável pela sua abertura. Nesse sentido, colocou, como exemplo, que uma obra cadastrada até 31/03/2013 por uma construtora, fará os recolhimentos sobre a folha de pagamentos. No entanto, se essa mesma obra contratar um empreiteiro (prestador de serviços), este fica obrigado a recolher 2% sobre a receita bruta no período de 01/04/2013 a 03/06/2013 e a partir de 01/11/2013, independentemente da data da abertura da matrícula.



No que se refere ao Simples Nacional, Chuves colocou que não se aplica a contribuição previdenciária substitutiva incidente sobre a receita bruta às empresas tributadas na forma dos anexos I e III da Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, esclareceu que a contribuição é devida pelas microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional que recolhem com fundamento no §5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006, tributadas, dessa forma, pelo anexo IV, desde que a atividade exercida esteja inserida entre aquelas alcançadas pela desoneração da folha de pagamentos.

A íntegra da palestra pode ser acessada pelos associados do Sinduscon-PR através do site www.sindusconpr.com.br, no menu “jurídico”, “conteúdo de cursos”, mediante senha.

Problemas de saúde bucal prejudicam o desempenho no trabalho



Os problemas de saúde bucal interferem negativamente na qualidade de vida das pessoas, impactando inclusive no desempenho no trabalho. Além de causarem dor, as doenças na boca provocam sofrimento, constrangimentos e privações sociais. “É extremamente importante as pessoas consultarem um dentista a cada seis meses”, aconselha a Dra. Samantha Pugsley Baratto, que coordena a equipe de dentistas do Seconci-PR (Serviço Social do Sinduscon).

Além de Samantha, a entidade conta com outros 17 profissionais da área odontológica, que realizam, em média, 1500 atendimentos por mês para os profissionais do setor da construção civil. Dentre os principais problemas detectados em pacientes que efetuam a primeira consulta, a dentista destaca ausências dentárias, cáries e doenças de gengiva.

“Por isso precisamos contar com a colaboração dos empresários, no sentido de liberarem o colaborador para que ele tenha condições de fazer tratamento dentário e revisões de 6 em 6 meses. Muitos trabalhadores chegam aqui com a saúde bucal em condições muito precárias, até mesmo pela dificuldade que enfrentam para agendar consultas em postos de saúde”, diz.

Serviços

Na parte curativa, os dentistas do Seconci-PR fazem restaurações, limpeza, tratamento das doenças da gengiva, extrações simples e de dentes inclusos, tratamento de canal e prótese dentária. Na parte de prevenção, aplicam flúor, selantes, prestam orientações técnicas sobre escovação. O espaço chamado escovódromo existe para o colaborador realizar sua higiene dentária antes de entrar para a consulta.

Na palestra educativa, que é realizada todas as quartas-feiras às 18:00, os trabalhadores que estão iniciando tratamento, ganham escova, pasta e fio dental e recebem informações sobre as principais doenças da boca. “É uma oportunidade para eles obterem orientações gerais sobre saúde bucal. Nós explicamos como se forma a cárie e a doença de gengiva; como ocorre e qual a importância do tratamento, até mesmo para o bem-estar do paciente”, frisa.

Diariamente estão disponíveis consultas de urgência para situações inesperadas como dor e queda de restaurações anteriores. “As dores de dente atrapalham a realização do trabalho. Outro vilão é o mau hálito, que interfere no relacionamento com os colegas de trabalho. Um sorriso saudável traz muitas coisas boas, como satisfação pessoal e melhora na auto-estima”, orienta.

Atendimento

No Seconci-PR, o atendimento odontológico é realizado das 8h00 às 20h30. São 13 consultórios, com instalações, equipamentos e materiais de primeira qualidade.

Os associados têm a opção de solicitar o atendimento odontológico na própria empresa. “Se o volume de funcionários for grande, de 30 pessoas, por exemplo, levamos a unidade móvel para realizar a parte clínica e preventiva no local do trabalho”. Outro serviço prestado pelo setor é a realização de palestras sobre saúde bucal nas empresas. Os associados interessados nestes serviços, podem entrar em contato pelo telefone 3051-4389 / 3051-4381 ou pelos e-mails odontologia@sindusconpr.com.br ou odontoagendamento@sindusconpr.com.br.

Primeira reunião do Fórum de RH este ano aborda cursos do Pronatec, CIPA e Gestão de Benefícios

A primeira reunião do Fórum de Recursos Humanos promovida este ano pelo Sinduscon/Seconci-PR foi realizada no dia 12 de fevereiro, com a participação de aproximadamente 30 funcionários de empresas associadas.

Na oportunidade, três assuntos foram abordados. Um deles diz respeito aos cursos promovidos em parceria com o Governo Federal, por meio do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Os treinamentos que estão com inscrições abertas e são gratuitos para trabalhadores de empresas associadas são: Auxiliar de Pessoal, Almoxarife e Auxiliar Administrativo. Inscrições e informações pelo e-mail atendimento@sindusconpr.com.br.

Outro tema levantado na reunião foi a importância dos trabalhos da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). O técnico de Segurança do Trabalho do Senai-PR, Adilson Floriano, informou sobre os cursos gratuitos sobre CIPA promovidos pela entidade, reforçando a obrigação das empresas de atender às normas regulamentadoras.



Por fim, a consultora do Senai-PR, Maria Menegasso, explicou sobre Gestão de Benefícios (a exemplo de vale transporte, vale alimentação, planos de saúde), destacando a diferença entre os obrigatórios e os não obrigatórios, e o impacto que estes benefícios exercem na manutenção e fidelização de funcionários nas empresas.

A próxima reunião do Fórum de RH está agendada para o dia 12 de março, às 8 horas, na sede do Seconci-PR localizada na Rua João Viana Seiler, 116, no Parolin. Mais informações pelo telefone (41) 30514301.

Abertas as inscrições para o curso de Aprendiz na área da Construção Civil

Estão abertas as inscrições para o curso de Aprendiz na área da Construção Civil, promovido pelo Senai-PR. Com duração de dois anos, as aulas serão ministradas no período da manhã. As empresas associadas ao Sinduscon/Seconci-PR que precisam cumprir a cota mínima estabelecida pela Lei do Aprendiz podem indicar alunos entrando em contato direto com o Senai-PR. Como o curso acontece pela manhã, o aluno pode ser contratado no contra turno. Restam 6 vagas.

O estudante deve ter acima de 18 anos e ter o ensino fundamental completo. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (41) 3271-7734.

O curso contempla dois módulos de 400 horas/aula. No segundo, haverá aulas de Tecnologia do Assentamento de Paredes, Tecnologia de Instalações Hidrossanitárias, Tecnologia do Assentamento de Piso e Revestimento Cerâmico, Tecnologia de Aplicação de Gesso, Eletricidade Básica, dentre outras.

Cartões Benefício para os seus funcionários

Atendimento diferenciado ao gestor e funcionários!

Alimentação Refeição Combustível Controle de Frota Adiantamento Salarial Cartão-Presente

Ampla rede credenciada!

Agende uma visita! (41) 3313-1841 solucoes.empresariais@senff.com.br
www.senff.com.br

Pagamento de adicional de insalubridade depende de realização de perícia técnica

RESUMO: Empresa consegue se livrar da condenação ao pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a um empregado que alegou, sem prova pericial, que trabalhava exposto a agentes insalubres.

Empresa consegue se livrar da condenação ao pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a um empregado que alegou, sem prova pericial, que trabalhava exposto a agentes insalubres. A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento ao recurso da empresa para determinar o retorno do processo à vara do trabalho, para que a insalubridade seja devidamente apurada por perito.

A verba havia sido deferida ao empregado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA), sob o entendimento de que não lhe foi fornecido o protetor solar contra radiação solar, um dos EPIs necessários à realização da sua função de auxiliar de topógrafo.

Lei 12.873/2013: alterações na concessão do benefício de licença-maternidade

As alterações efetuadas por meio da Lei nº 12.873/2013, sancionada em outubro de 2013, passaram a valer no final mês de janeiro. A referida Lei altera alguns pontos da legislação previdenciária e trabalhista, com novidade em relação ao salário e licença-maternidade.

Algumas mudanças efetivas ocorreram. Por exemplo, o cônjuge passou a ter direito à licença-maternidade em caso da morte da mãe. Outra modificação previu que em casos de adoção um dos guardiões da criança tem o direito à licença-maternidade, ou seja, o pai também poderá receber esse benefício.

O referido instrumento legal pode ser acessado no site do Sinduscon-PR, www.sindusconpr.com.br, no menu “jurídico”, “legislação”, “legislação federal”.

Entre outros equipamentos de segurança, ele tinha de usar botas, capacete, óculos, o referido protetor solar, máscara e protetor auricular.

No recurso ao TST, a empresa sustentou a necessidade de perícia técnica para o deferimento do adicional de insalubridade. A relatora, ministra Kátia Magalhães Arruda, deu-lhe razão, esclarecendo que a insalubridade no ambiente de trabalho deve ser comprovada por perícia técnica, como estabelece o art. 195, caput e § 2.º, da CLT.

Segundo a relatora, a matéria já está pacificada no TST nesse sentido, exceção apenas quando há impossibilidade da realização pericial pelo fechamento da empresa, o que não é o caso. Inteligência da Orientação Jurisprudencial nº 278 da SBDI-1 do TST.

Assim, a relatora determinou o retorno do processo à vara do trabalho, para que seja realizada perícia para a apuração da insalubridade, com regular prosseguimento do julgamento, como entender de direito.

Resolução do CCFGTS obriga uso de materiais qualificados pelo PBQP-H nos programas

A Resolução 735/2013 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), publicada em dezembro no Diário Oficial da União (DOU), alterou as condições para os financiamentos de programas habitacionais com recursos do fundo.

Agora, para conseguir o empréstimo, os projetos precisam utilizar obrigatoriamente materiais qualificados pelos Programas Setoriais da Qualidade (PSQs) do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat (PBQP-H). De acordo com o Ministério das Cidades, a resolução estimula ainda o emprego de tecnologias inovadoras, testadas e aprovadas conforme a Norma de Desempenho (NBR 15575/2013).